



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0\*65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                                                       |                                                            |           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RECEBEMOS</b><br>M. 31 / 05 / 01<br>Câmara Munic. de Pva. do Leste | <input type="checkbox"/> - Projeto de Lei                  | Nº 007/01 |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> - Projeto Dec. Legislativo        |           |
|                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> - Projeto de Resolução |           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> - Requerimento                    |           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> - Indicação                       |           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> - Moção                           |           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> - Emenda                          |           |
| <b>MESA DIRETORA</b>                                                  |                                                            |           |

### SUMULA:

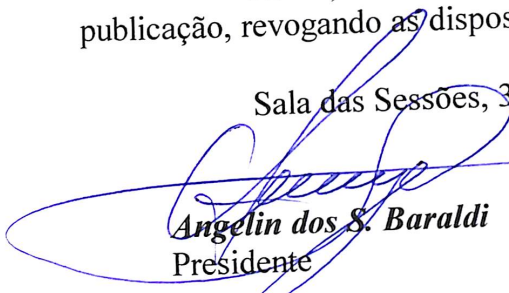
*Estabelece novo horário para expediente da Câmara Municipal e da outras providências:*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica determinado que o novo horário de expediente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., passa a ser das 12:00 horas as 18:00 horas de segundas-feiras às sextas-feiras, nos termos dos Artigos 149, Inciso X e 258 e 261, II, alínea (a) do Regimento Interno.

Art.2º)- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

  
**Angelin dos S. Baraldi**  
Presidente

  
**Geovani Herberts**  
Vice-Presidente

  
**Henrique Alexandre Gatto**  
1º Secretário

  
**Darci Oberdan de Souza**  
2º Secretário

